

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE SELEÇÃO PARA COOPERAÇÃO DE MÉDICO – UNIMED MACEIÓ

O Conselho de Administração da UNIMED MACEIÓ, no uso de suas atribuições, vem por meio deste retificar os itens 4.9 e 4.13 do referido Edital.

Onde se lê:

4.9. O período de inscrição será de 14 a 28 de Novembro de 2011, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, obedecidas as normas constantes deste Edital.

Leia-se:

4.9. O período de inscrição será de 14 de Novembro de 2011 a 05 de Dezembro de 2011, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, obedecidas as normas constantes deste Edital.

Onde se lê:

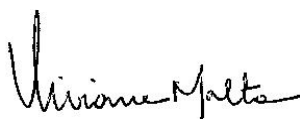
4.13. 4.13. Documentação exigida: a documentação relacionada no item 4.15 deverá ser entregue na ASCOOP, em cópia autenticada em cartório de serviços notariais (frente e verso), no período de 14 a 28 de Novembro de 2011, em envelope contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados: Seleção de médicos cooperados Unimed Maceió – 2011; nome completo do candidato; número do registro no CREMAL; nome da especialidade médica.

Leia-se:

4.13. Documentação exigida: a documentação relacionada no item 4.15 deverá ser entregue na ASCOOP, em cópia autenticada em cartório de serviços notariais (frente e verso), no período de 14 de Novembro de 2011 a 05 de Dezembro de 2011, em envelope contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados: Seleção de médicos cooperados Unimed Maceió – 2011; nome completo do candidato; número do registro no CREMAL; nome da especialidade médica. Exceto a certidão constante no item 4.15-h (Certidão de inscrição e adimplência como segurado autônomo perante o Instituto Nacional de Previdência Social INSS)), que deverá ser apresentada no ato da cooperação do(s) médico (s) classificado(s).

Permanecem inalterados os demais termos do Edital de Seleção Para Cooperação de Médico.

Maceió, 23 de novembro de 2011.



VIVIANE VIEIRA MALTA
PRESIDENTA